



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

27ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 1971

PRESIDENTE - JOÃO MIGUEL CHAVES

SECRETÁRIO - MUNIR SOUBHIA

A hora regulamentar, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Argemiro Beghini, Cunha Kato, - João Miguel Chaves, Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, José Carlos de - Oliveira Lima, José Panza Neto, Martinho Funchal de Barros, Mauro Mat- tos, Munir Soubhia, Sergio De Stefani e Waldomiro dos Santos, num to- tal de onze (11) dos senhores vereadores. - - - - -

Havendo número legal para o início dos trabalhos, o sr. Presi- dente submeteu em discussão a Ata da 26ª Sessão Ordinária, realizada - em 23 de agosto de 1971. Não havendo solicitação de palavra, o sr. Pre- sidente colocou a Ata em votação, sendo aprovada por unanimidade de vo- tos. O sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 26ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de agosto de 1971. - - -

Em seguida convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIEN- TE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. - - - - -

O sr. Secretário informou que não constava nenhuma matéria re- cebida do Executivo Municipal. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a leitu- ra do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Cartão do Grupo Escolar de Vila Rebelo, convidando para a sua exposição sobre o folclóre brasileiro. - - - - -

Ofício do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Garça, convi- dando para uma sessão solene de encerramento do Curso de Desenvolvimen- to Sindical. - - - - -

Ofício da Comissão Organizadora da "Semana da Pátria" convi- dando para a abertura da I Olimpíada da Pátria. - - - - -

Circular da Câmara Municipal de Barra Bonita, encaminhando có- pia do Requerimento nº 73/71. - - - - -

Circular da Câmara Municipal de Embu, comunicando a recondu- ção a seus cargos dos membros da mesa diretora daquela Edilidade. - -

Ofício do deputado federal José Camargo, solicitando o envio_



da relação dos vereadores e da composição da mesa diretora. - - - - -

Ofício do deputado federal José Camargo, encaminhando cópia de discurso pronunciado em prol dos prefeitos das cidades do Interior. - -

Ofício do Movimento Brasileiro de Alfabetização, convidando para a inauguração de sua sede. - - - - -

Ofício do diretório regional da Aliança Renovadora Nacional, solicitando relação dos nomes dos vereadores e composição da mesa diretora. - - - - -

Folheto do Departamento de Águas e Energia Elétrica, demonstrando suas principais obras. - - - - -

Ofício do Instituto Brasileiro de Estatística, encaminhando a sinopse preliminar do Censo Demográfico. - - - - -

Ofício da Companhia Paulista de Força e Luz, encaminhando cópia do seu relatório anual. - - - - -

Terminada a leitura do expediente recebido de diversos, o sr. Presidente solicitou ao sr. Secretário a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Requerimento nº 148/71, do sr. João Miguel Chaves, consignando em Ata voto de pesar pelo falecimento do sr. Eloy Martins. - - - - -

O sr. Presidente declarou a palavra livre para considerações em torno da propositura. Não havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente submeteu o Requerimento em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade, de votos, o Requerimento nº 148/71. - - - - -

Requerimento nº 149/71, do sr. João Miguel Chaves, consignando em Ata voto de pesar pelo falecimento do sr. Leonidas Camarinha. - - -

O sr. Presidente franqueou a palavra para manifestações em torno do Requerimento. Não havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente submeteu-o em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 149/71. - - - - -

Requerimento nº 150/71, do sr. José Rodrigues Montouro, solicitando 30 dias de licença. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em votação o Requerimento do sr. José Rodrigues Montouro, sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. -



Presidente declarou aprovado o Requerimento nº 150/71 e determinou à -
Secretaria que se convoque o suplente imediato da bancada do Movimento
Democrático Brasileiro. - - - - -

Requerimento nº 151/71, do sr. Martinho Funchal de Barros, -
consignando em Ata, voto de satisfação e aplausos ao jornal "Comarca -
de Garça", pela sua campanha em prol de maior incentivo ao comércio lo-
cal. - - - - -

O sr. Presidente declamou a palavra livre, para considerações-
em torno do Requerimento. Não havendo solicitação de palavra, o sr. -
Presidente submeteu-o em votação, sendo aprovado por unanimidade de vo-
tos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o -
Requerimento nº 151/71. - - - - -

Requerimento nº 152/71, do sr. Waldomiro dos Santos, solici-
tando 90 dias de licença. - - - - -

O sr. Presidente submeteu o Requerimento em votação, sendo -
aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado -
por unanimidade de votos, o Requerimento nº 152/71. - - - - -

Indicação nº 54/71, do sr. Munir Soubhia, solicitando um car-
ro-ambulância para o distrito de Jafa. - - - - -

O sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação nº -
54/71 ao sr. Interventor Federal. - - - - -

Indicação nº 55/71, do sr. Munir Soubhia, solicitando uma me-
lhor conservação da estrada que liga Garça a Alvaro de Carvalho e Ju-
lio Mesquita. - - - - -

O sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação nº -
55/71, ao sr. Interventor Federal. - - - - -

Indicação nº 56/71, do sr. Martinho Funchal de Barros, solici-
tando ao sr. Interventor Federal, a conclusão na colocação de guias e
sarjetas na Rua Esperança, altura do número 70. - - - - -

O sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação nº -
56/71 ao sr. Interventor Federal. - - - - -

Indicação nº 57/71, do sr. José Carlos de Oliveira Lima, soli-
citando do sr. Interventor, pavimentação asfáltica para a Rua Orlando -
Thiago dos Sabtos, no trecho fronteiro ao Hospital São Lucas. - - -

O sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação nº -
57/71 ao sr. Interventor Federal. - - - - -



Indicação nº 58/71, do sr. Cunha Kato, solicitando do sr. Interventor Federal, a colocação de guias e sarjetas na avenida Labieno da Costa Machado, no trecho compreendido entre a Rua São João e o Trevo Alfredo Gotait. - - - - -

O sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação nº 58/71 ao sr. Interventor Federal. - - - - -

Indicação nº 59/71, do sr. Cunha Kato, solicitando da Interventoria, a colocação de um bico de luz defronte ao Hospital Samaritano (Rua América). - - - - -

O sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação nº 59/71 ao sr. Interventor Federal. - - - - -

Indicação nº 60/71, do sr. Cunha Kato, solicitando da Interventoria, reparos no asfalto da Rua América, nas proximidades do Servicen - tro Esso (junto à Delegacia de Polícia local). - - - - -

Esgotada a matéria apresentada pelos senhores vereadores, o sr. Presidente deferiu a palavra aos senhores vereadores no PEQUENO EXPEDIENTE. - - - - -

Não havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente passou para o GRANDE EXPEDIENTE. - - - - -

Não havendo interesse na palavra, antes de passar para o intervalo regimental, o sr. Presidente deferiu a palavra ao sr. Sérgio De Stefani. - - - - -

O sr. Sérgio De Stefani, pela ordem, solicitou a dispensa do intervalo regimental. - - - - -

O sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário o Requerimento verbal do sr. Sérgio De Stefani, sendo acolhido por unanimidade de votos. Ante a manifestação favorável do Plenário, o sr. Presidente determinou ao sr. Secretário a chamada dos srs. vereadores para a ORDEM DO DIA.

Feita a chamada dos srs. vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Argemiro Beghini, Cunha Kato, João Miguel Chaves, Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, José Carlos de Oliveira Lima, José Panza Neto, Martinho Funchal de Barros, Mauro Mattos, Munir Scubhia, Sérgio De Stefani e Waldomiro dos Santos, num total de onze (11) dos senhores vereadores. - - - - -

Havendo número legal, para a sequência dos trabalhos o sr. Presidente colocou em discussão o veto total do sr. Interventor Federal a -



pôsto ao Projeto de Lei nº 24/71, de autoria do edil Mauro Mattos, dando nova redação as leis nºs 915/64 e 1015/67, sobre bolsas de estudo para diversos cursos, inclusive o universitário. - - - - -

Não havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente informou que passaria para a votação, convidando para funcionarem como escrutinadores os vereadores Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, Martinho Funchal de Barros e José Panza Neto. Em seguida foi procedida a chamada nominal dos senhores vereadores para a votação, com o sr. Secretário informando que votaram 11 dos senhores vereadores. - - - - -

Procedida a contagem dos votos pelos escrutinadores, o sr. Presidente proclamou o seguinte resultado: 10 votos foram favoráveis à rejeição do veto e 1 pela sua manutenção. O sr. Presidente declarou rejeitado, por 10 votos contra um, o veto total apôsto pelo sr. Interventor Federal ao projeto de lei 24/71, do sr. Mauro Mattos. - - - - -

Entra em discussão o veto parcial apôsto ao projeto de lei nº 32/71, de autoria do sr. Interventor Federal e emendado pelo vereador Munir Seubhia, isentando do Imposto Predial Urbano, pelo prazo de 5 anos as construções de alvenaria, de qualquer natureza, que forem iniciadas no período de 2 anos. - - - - -

O sr. Munir Seubhia, com a palavra, disse que neste instante decide-se em nossa cidade a aprovação de um projeto de lei, que na sua opinião deve ser aprovado, pois nossa cidade está carecendo de incentivos para que tenha um progresso sempre contínuo. Disse que fêz uma emenda ao projeto de lei nº 32/71, de autoria do Interventor Federal, revogando duas leis que estão impedindo o crescimento e o aumento dos imóveis em nossa cidade. Desde o tempo de aprovação daquelas leis, o nosso centro urbano continua o mesmo. Pediu que se deixe de lado as questões políticas e se revogue as leis, que estão impedindo o crescimento da cidade, porque uma nova construção sempre embelza a cidade. Disse que esta proibição impede que o mercado de trabalho se expanda. E pediu que os senhores vereadores tomem conhecimento do parecer exarado pela Comissão de Justiça, que bem expôs a questão. - - - - -

O sr. Presidente interrompeu o orador, para afirmar que se assim o desejasse, o vereador poderia ler o parecer. - - - - -

O sr. Munir Seubhia, prosseguindo, agradeceu a sugestão da Presidência e passou à leitura do parecer 37/71 da Comissão de Justiça. Ter



minada a leitura, solicitou aos senhores vereadores, que rejeitassem o veto parcial apêsto pelo senhor Interventer Federal. - - - - -

O sr. José Carlos de Oliveira Lima, com a palavra, disse que subia à tribuna para rejeitar o veto. E que na ocasião em que emitiu o parecer na Comissão de Justiça, não reparou numa falha da lei que se pretende revogar, pois quando procedeu a uma reforma em sua residência foi informado na Prefeitura Municipal, de que não poderia ultrapassar a um limite mínimo, senão teria que construir uma casa com dois pavimentos. Agora, todavia, notava, que a Rua Minas Gerais, onde se localiza sua residência, não está incluída naquela lei, que já atrapalhou muitas construções em nossa cidade. Portanto, pedia aos senhores vereadores que rejeitem o veto, porque esta legislação já foi rejeitada pelos moradores e pela conjuntura econômica da cidade. - - - - -

O sr. Martinho Funchal de Barros, com a palavra, disse que a manutenção ou rejeição do veto, se prenderia mais a uma questão política do que ao interêsse pelo desenvolvimento da cidade. Conforme já observou, atualmente se permitem reformas de 25 a 50% dos imóveis e alguns dêles, não tinham condições de melhorar de aspecto, senão apenas na sua fachada, ficando outros melhoramentos indispensáveis sem poderem ser executados. A emenda do vereador Munir Scubhia, virá contrariar ao Plano Diretor, que reservou a área central para a expansão do centro comercial. A existência de apenas dois terrenos já compromissados para futuras construções, não quer dizer nada, porque poderão acontecer demolições, transformando prédios comerciais em residenciais. Houve cautela, neste ponto, por parte do Executivo, e se a lei fôsse aprovada como está redigida, entraria em conflito com as diretrizes do Plano Diretor e teria vida efêmera. Disse que votaria a favor da rejeição do veto, mas entendia que o vereador Munir Scubhia deveria ampliar os efeitos da legislação. Todavia não deixou de reconhecer que há uma pequena parcela de razão ao Executivo, que deveria ter vetado apenas uma parte da emenda. Disse que iria rejeitar o veto e pediria aos demais vereadores que o assim procedessem. Sabia de antemão que talvez estivesse pregando no deserto, porque as injunções políticas são mais poderosas que a Justiça e a razão. Mas, merece louvor o trabalho do vereador Munir Scubhia que já enxergou um pouco mais que a maioria, propondo reformas acima de 50% da área total construída. Assim sendo, pediu à bancada da Arena que também o acom



panha na rejeição do veto, pois é francamente favorável à livre iniciativa. - - - - -

O sr. Sérgio De Stefani, com a palavra, disse que vinha à tribuna para justificar o seu voto. A lei que teve origem na emenda, foi burlada por várias vezes, pois municipais reformaram seus prédios, modificaram seus estabelecimentos sem observar os ditames legais. Antes de existir a lei, em 1965, foi construído em nossa cidade o Edifício do Comércio e vários outros edifícios de 3 andares. Após a vigência da lei, só foi construído o Banco Brasileiro de Descontos. Assim sendo, era pela rejeição do veto, pois deve-se dar mais liberdade ao munícipe para fazer o que achar melhor dentro do seu comércio. Leis existem no município, proibindo uma série de coisas, que todavia não são cumpridas. Disse que a emenda do vereador Munir Seubhia vem corrigir uma falha da lei antiga, pois a Rua Vilas Garcia, que atravessa o centro da cidade, está tão talmente liberada para construções térreas. - - - - -

O sr. José Panza Neto, com a palavra, disse que mesmo tendo declarado, quando da emissão do parecer na Comissão de Justiça, de que daria voto em separado, agora melhor examinando o parecer, se bem que não concordasse com ele em seu todo, em parte o relator tinha razão. Entretanto, dentro em breve deverá entrar em vigor o Plano Diretor que virá solucionar o problema. Entende que se está chegando ao melhoro. Todavia achava mais conveniente que no momento se acolha o veto, até que entre em vigor o Plano Diretor. Disse que contrariando as afirmações do vereador Munir Seubhia, existem muitas reformas em andamento e a cidade não está parada como vereador alegou. Poderia afirmar que pelo menos 70% das cidades de porte idêntico a nossa, possuem a mesma legislação. E que deixava de apresentar voto em separado porque encontrou razões no parecer e no projeto: - - - - -

O sr. José Carlos de Oliveira Lima, apartando, disse que quando o vereador Munir Seubhia se fereiu às firmas de materiais de construção, ele falou num sentido de reforço de expressão e que elas poderiam vender ainda mais, se as construções térreas fossem liberadas. - - - - -

O sr. José Panza Neto, terminando solicitou aos seus pares que votassem pela manutenção do veto. - - - - -

Não havendo mais solicitação de palavra, o sr. Presidente convidou para integrarem a comissão de escrutinadores, os vereadores Cunha Ka



to, Sérgio De Stefani e Mauro Mattos e determinou ao sr. Secretário para proceder a chamada nominal dos senhores vereadores para a votação. - Terminada a votação e após a apuração dos votos pelos senhores escrutinadores, o sr. Presidente proclamou o seguinte resultado: 6 vereadores votaram rejeitando o veto e 5 vereadores votaram pela manutenção do veto. Não atingindo o "quorum" de 2/3, o sr. Presidente proclamou que por esta razão o veto estava mantido pela Casa. - - - - -

Entra em primeira discussão, o projeto de lei nº 28/71, do vereador Ulysses Buck Peres, declarando de utilidade pública, a Caixa Escolar do Grupo "Profª Maria do Carmo Pompeu Castro". - - - - -

O sr. Munir Soubhia, pela ordem, solicitou discussão global, tendo a Casa manifestado favorável ao pedido. - - - - -

Não havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente submeteu-o em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em primeira discussão, o Projeto de lei nº 28/71. - - - - -

Entra em primeira discussão, o projeto de lei nº 33/71, do sr. Interventor Federal, solicitando um crédito suplementar de Cr\$ 26.400,00 para diversas verbas do orçamento vigente. - - - - -

O sr. Munir Soubhia solicitou discussão global, pela ordem, tendo a Casa se manifestado favoravelmente ao pedido. - - - - -

Não havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente submeteu o projeto de lei em votação, sendo aprovado por maioria de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 33/71. - - - - -

Entra em primeira discussão, o projeto de lei nº 35/71, do sr. Interventor Federal, solicitando a prorrogação por mais 120 dias do prazo estabelecido no artigo 2º da Lei nº 1297/70. - - - - -

O sr. Munir Soubhia requereu, pela ordem, discussão global, tendo a Casa se manifestado favoravelmente ao pedido. - - - - -

Não havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente submeteu-o em votação, sendo aprovado por maioria de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por maioria de votos, o Projeto de Lei nº 35/71, em primeira discussão. - - - - -

Entra em primeira discussão o Projeto de Lei nº 36/71, do sr. Interventor Federal, prorrogando o prazo da lei nº 1284/70 até 13 de ja



neiro de 1972. - - - - -

Entra em primeira discussão o Projeto de Lei nº 37/71, do sr. Interventor Federal, solicitando a prorrogação do artigo 9º da Lei nº 1231/71 até 12 de novembro de 1971. - - - - -

O sr. Munir Soubhia solicitou, pela ordem, discussão global. -

Não havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente submeteu a votação, sendo aprovado por maioria de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por maioria de votos, em primeira discussão o Projeto de Lei nº 37/71. - - - - -

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, o sr. Presidente concedeu a palavra aos senhores vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - -

O sr. Munir Soubhia, com a palavra, disse que era com profundo pesar que assumia à tribuna, em face da atitude de seus colegas, que - por falta de bom senso, ou não, conseguiram mais uma vez fazer com que nossa cidade fique marcando passo. Disse que isto é fazer politicagem. Todos reconheceram que a sua emenda tinha mérito, mas votaram contrariamente, porque a mesma foi elaborada por um elemento do MDB. E que - entrou na política para tentar fazer mudar esta mentalidade tacanha de se fazer politicagem em cima do povo. Gostaria que todos observassem o que acontece nos bastidores desta Casa. Que se construísse uma garagem no centro da cidade, mas que se faça alguma coisa. Não se deve impedir ou atrapalhar. Por fôrça de expressão, quando abordou o movimento das lojas de materiais de construção, suas palavras foram deturpadas e por causa da política se impede que se reforme livremente as residências, pois qualquer reforma melhora alguma coisa. Se o Interventor concede - 5 anos de isenção de impostos para novas construções, porque não liberar as construções no centro, pois o exame se a construção serve ou - não para a cidade, ficaria a critério do departamento competente da Municipalidade. Os que votaram a favor do veto, talvez mais tarde cairiam na realidade do que acabou de citar. Porque sempre votou favorável a diversos projetos da bancada da Arena, sempre que atendeu aos interesses da cidade e portanto, não compreendia a atitude dos seus colegas, rejeitando a sua emenda, que anteriormente fôra aprovada pela Casa. - -

O sr. José Panza Neto, com a palavra, disse que sinceramente - gostaria de estar em sua casa, cuidando de seus afazeres e lamentava - ter que vir à tribuna para fazer uso da palavra, porque novamente o ve



reador Munir Soubhia vem novamente à tribuna para se desmandar. E que era até difícil refutar o xingamento que o vereador fêz nesta tribuna. Quando se sobe na tribuna para refutar alguém deve se dizer coisa com coisa. Mas, o pigmeu esteve nesta tribuna para dizer inverdades, para provocar brigas. E ôle estaria sempre presente para refutar, pois o nobre colega que esteve nesta tribuna, só falou bobagens, muito próprio daqueles momentos quando ôle se exalta. Quando calmo é bom mais comedido. Disse que a cidade estaria de pesar, porque existem elementos que fazem a baixa política. Mas, que a cidade estava de pesar sim, por ter um vereador da mentalidade do sr. Munir Soubhia. Disse o orador que o precedeu que o Interventor dá isenção e também proíbe a isenção. Esta sim é uma inverdade, porque a lei proíbe construções térreas em perimetro limitado. Lamentou perder tempo para vir à tribuna para refutar as carradas de asneiras que o vereador Munir Soubhia disse nesta Casa. --

Martinho Funchal de Barros, com a palavra, disse que teve a felicidade de apresentar requerimento nesta Casa, subscrito pelos demais vereadores, congratulando-se pela brilhante campanha em prol de nosso comércio, desenvolvida pela "Comarca de Garça" e solicitei aos demais órgãos de informação da cidade, que venham a seguir o magnífico trabalho da "Comarca de Garça", pois comprando em nosso comércio, o contribuinte estará colaborando duas vezes com a cidade, pois aqui deixa a parcela referente ao Impôsto de Circulação de Mercadorias e contribue para a diversificação dos produtos e melhoria nos preços. E com relação as votações dos vetos, as mesmas tiveram um tratamento distinto, -- que provocou a irritação do vereador Munir Soubhia, mas nem por isso -- pactuava com a agressão verbal que o mesmo dirigiu a tôda a Casa. Talvez assim tenha agido, porque seus objetivos de trabalhar pela cidade, foram contrariados. E que era contrário aos acôrdos políticos, porque só o bem comum deve ser o objetivo principal dos vereadores. Assim, de certa maneira, a irritação do vereador Munir Soubhia, deu-se porque -- houve o conchavo político, rejeitando-se a emenda. Na contagem de votos houve vereador do MDB votando contra a emenda. É isto que não concordava. Deve-se votar contra ou favorável tendo sempre em mente o bem da cidade e não injunções políticas. Não é a isenção ou proibição que vai estimular novas construções. Constrôe-se mais de um pavimento quando o investimento representa um bom rendimento. Cidades de maior envergadu-



ra do que a nossa, têm residências dentro de ruas comerciais. O que interessa para a cidade, é não ter terrenos baldios. Chamou a atenção do vereador Munir Soubhia, para que venha a redigir um projeto de lei, a parando as arestas e apresentar um solução conciliatória. Achava que se deveria acatar a emenda e depois se o Plano Diretor assim o determinasse, formular-se-ia nova lei. Lastimava, finalmente, o ocorrido hoje na Casa, as ofensas que se formularam, quer da parte do vereador José Panza Neto e quer da parte do vereador Munir Soubhia, e pediria maior ponderação para que se evitem estes atritos, que vêm redundar em desprestígio da Casa. E que o intervalo regimental não seja mais dispendido, pois é nos bastidores que se pode melhor examinar a matéria. E por último pediria ao vereador Munir Soubhia que faça um estudo que dê livre iniciativa às construções, e que se chegar a êsse resultado, que apresente um projeto em Plenário. E que os vereadores doravante votem por interesse do município e jamais por conchavos políticos. - - - - -

O sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, com a palavra, disse que era sua intenção não ocupar a tribuna, mas que iria responder à altura o discurso atrevido do vereador Munir Soubhia, que não mede suas palavras e dirige ofensas à êsmo. E que a Câmara poderia se transformar num ringue de lutas, exclusivamente por culpa deste vereador. Não é justo - que se fale que a cidade está parada. E também não existe conchavos políticos nas votações. Se um vereador votou contra o veto sendo da Arena um outro do MDB votou favoravelmente. Se a votação fôsse maciça, então estaria caracterizado o conchavo político. Houve ponderação na explicação da matéria. Não é com simples emenda que se eliminará o problema. Não pode o vereador afirmar que o Interventor, através deste projeto de lei estagnou o progresso da cidade, porque nunca ouviu do sr. Munir Soubhia um elogio ao Interventor por sua administração correta. E que o sr. Munir Soubhia faz política apenas quando a mesma lhe é favorável, E que depois das conclusões a que se chegar com o Plano Diretor, o sr. Interventor enviará projeto de lei à Casa, disciplinando definitivamente a questão, impedindo que a lei seja burlada, como já aconteceu em várias oportunidades. - - - - -

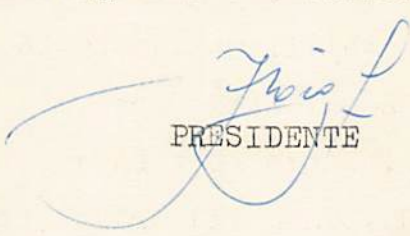
O sr. Sérgio De Stefani, com a palavra, disse que no encaminhamento da matéria, justificou o seu voto, rejeitando o veto, embora pertencendo à Arena. Mas, gostaria de dizer da tribuna, ao vereador Munir



Soubhia para ter bastante ponderação. Justificou o seu voto contrário - ao veto, porque tem sua opinião, seus princípios e seus conhecimentos e sabe dos problemas pequenos e grandes da cidade. E que quando fala com a Presidência e os vereadores, o faz friamente. Foi derrotado hoje, em duas votações, pois na primeira foi favorável ao veto. E que em apenas uma semana, as coisas mudaram, pois se o projeto fôsse votado na sessão passada ôle seria aprovado. E quanto às construções elas deveriam ser liberadas. Acha que lei que proibe, não trás benefícios. Já combateu inclusive a instituição do "slogan" oficial para a cidade, pois Garça é uma das únicas cidades do mundo com lei neste sentido. Acha que os vereadores devem votar livremente de acôrdo com o seu ponto de vista. Mas depois da votação, o assunto é matéria vencida. - - - - -

Não havendo mais solicitação de palavra, o sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. - - - - -

Nada mais havendo, eu _____ Secretário, lavrei a presente Ata fiz datilografar e a subscrevi. - - - - -


PRESIDENTE

SECRETÁRIO